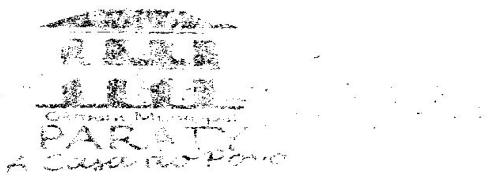


## CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



VEREADOR VALCENI (BANCÁRIA)

REQUERIMENTO N.º 001/2014

Sociedade da Serra do Presidente

DNI., Luciano de Oliveira Vidal

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

**ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS SOBRE A DEFICIÊNCIA NOS ATENDIMENTOS AOS CLIENTES E USUÁRIOS NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS NO MUNICÍPIO DE PARATY.**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental com fundamento no art. 16º, parágrafo 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 2.022/1997 e nº 1.468/2005, que o Sr. Presidente da Agência Banco do Brasil, agência de Paraty, seja ouvido eclarificando sobre a deficiencia nos serviços prestados e suas consequências pelo Sistema Bancário da Ilha das Ilhas.

**JUSTIFICAÇÃO:**

Justifica-se o presente requerimento para esclarecer a população em relação ao atendimento prestado pelos bancos aos correntistas e usuários, como filas enormes que invadem as ruas, caixas eletrônicos nos finais de semana desabastecidos, sem dinheiro, demonstrando com isso um déficit no atendimento, gerando uma série de transtornos para a população.

Considerando que, a falta de contratação de um número de funcionários suficientes para o atendimento desses usuários e clientes, tem gerado aumento no tempo destinado ao atendimento dessas pessoas, e causado, consequentemente, superlotação e desconforto no interior dos bancos. Considerando que, a Lei 1.468/2005 determina que o atendimento à população seja efetuado em, no máximo, 20 (vinte) minutos em dias normais e 30 (trinta) minutos em véspera ou após feriados prolongados e em dias de pagamento de pessoal do serviço público.

Considerando que, existem vantagens que a agência bancária, deve oferecer aos clientes como, bebedouro, banheiro e cadeiras para aposentados, deficientes físicos, gestantes e mulheres com criança de colo, facilitando o acesso as suas dependências por pessoas portadoras de deficiência física, ou mobilidade reduzida temporária ou definitivamente, com indicações visuais para o uso de caixas e terminais de autoatendimento.

103/14  
ZL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL  
VEREADOR VALCENI (SANICA)

13/03/2013  
A Casa do Povo

Este vereador quer informar que o seu projeto para fechar a escadaria da praia das rosas, caso não seja aceito e condições adequadas que garantam a segurança de todos os usuários, sua feve direcionar uma alternativa alternativa para armará-la com segurança e conforto.

Faz-se necessário investir em melhorias, alcançando benefícios e qualidade de vida à comunidade.

isto Posto é o que se apresenta e este Legislativo REQUER as devidas informações para esclarecimentos.

Pará das Sereias, 13 de Março de 2013,



Valceni S. Teixeira

Vereador - SANICA

PROPOSTA	08	votos a favor
	05	votos contrários
	01	abstenção(s)
Paraty, 14/03/114		
 Presidente		